



CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO N.º 017/2025 – AD REFERENDUM

Torna sem efeito, *Ad Referendum* do Conselho Diretor da FAPEAM, o item I da Portaria n.º 018/2025, e convalida o item II da mesma Portaria.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, que define a estrutura organizacional e fixa quadros de cargos comissionados e estabelece outras providências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 23.420, de 21 de maio de 2003, o qual institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e aprova o seu Estatuto;

CONSIDERANDO a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.002512/2025-00-FAPEAM;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 001/2025-CD/FAPEAM, a qual alterou a Resolução n.º 015/2024-CD/FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.263 – Poder Executivo – Seção II – Páginas 20 e 21, de 12 de julho de 2024, com o objetivo de transferir da Presidência para a Diretoria Administrativo-Financeira – DAF as seguintes unidades administrativas internas: Núcleo de Arquivo – NUAQ e Gerência de Informática e estabeleceu a lotação dos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 018/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 – Poder Executivo – Seção II – Página 27, de 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora Presente desta Fundação, o qual encaminhou os autos para providências cabíveis, afim de tornar sem efeito o Item I da Portaria n.º 018/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 – Poder Executivo – Seção II – Página 27, de 11 de março de 2025, bem como convalidar os atos do Item II da referida Portaria;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de controlar a legalidade e a legitimidade de seus próprios atos, permitindo-lhe anulá-los ou revogá-los,





CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N.º 017/2025 – AD REFERENDUM

respeitados os direitos adquiridos e os princípios da segurança jurídica e da boa-fé,

RESOLVE:

I TORNAR SEM EFEITO, *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, o Item I da Portaria n.º 018/2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 – Poder Executivo – Seção II – Página 27, de 11 de março de 2025;

II CONVALIDAR, *Ad Referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, o disposto no Item II da Portaria n.º 018/2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 – Poder Executivo – Seção II – Página 27, de 11 de março de 2025;

III SUBMETER esta Resolução *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;¹

IV CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

¹ Decisão n.º 431/2025-CD/FAPEAM – Homologação da Resolução *Ad Referendum* n.º 017/2025-CD/FAPEAM.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JASON MILLER FIGUEIREDO DA COSTA**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 29 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006304/2025-88-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JÚLIO CÉSAR SILVA CAMPOS**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 29 de junho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006305/2025-22-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **NARA IDELSONSO SOUTO**, Consultor Técnico II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 29 de junho de 2025) - Fazer cobertura jornalística, em áudio e vídeo, na agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006307/2025-11-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LIA PAULA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, Consultor Técnico II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 23 a 30 de junho de 2025) - Fazer cobertura jornalística, em áudio e vídeo, na agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006308/2025-66-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SABRINA PESSOA LOBO**, Assessor II - (Manaus-AM/Borba-AM/Manaus-AM - 10 a 14 de junho de 2025) - Fazer cobertura jornalística, para as redes sociais sobre a visita do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, município de Borba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006358/2025-43-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MIRIAM RODRIGUES MOTA**, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20 de junho a 02 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006355/2025-00-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE**, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20 de junho a 02 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006343/2025-85-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **VIRNA SOUZA DA ROCHA**, Assessor III - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20 de junho a 02 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006334/2025-94-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **PITÁGORAS MARQUES ALENCAR**, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 20 de junho a 02 de julho de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, no 58º Festival Folclórico de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.006347/2025-63-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de junho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 229612

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 103/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar de Seminário na cidade de Belém/PA.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Chefe da Escola Superior de Advocacia Pública-ESAP **Dra. HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA**, a viajar com destino à cidade de Belém/PA no período de 30 de julho a 1º de agosto do corrente ano, para participar do III Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas da Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal

□ FONACON, com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 12 de junho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 229621

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa E. DE S. RODRIGUES IMOBILIÁRIA LTDA; **MODALIDADE:** ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/25-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, a fim de atender as demandas da equipe de gestão da SES-AM, durante o período do Festival Folclórico de Parintins/AM; **PRAZO:** 10 (dez) dias a contar de 23/06/2025 a 02/07/2025; **VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903910; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 3470, de 17/06/2025, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.012407/2025-63.

Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 229646

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/06/2025

8,58% (oito vírgula cinquenta e oito por cento) com base no IGPM. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Valor: R\$ 37.475,52 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0001. Natureza da Despesa: 33904008. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0001056, emitida em 17/06/2025, no valor de e R\$ 3.122,96 (três mil e cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Manaus, 25 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229717

EXTRATO

Espécie: Termo de Rescisão Consensual ao Termo de Contrato n.º 005/2024. Processo: 01.02.016301.001906/2025-41- FAPEAM. Data da assinatura: 25/06/2025. Partes: FAPEAM (Rescindente), de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, e KONEKTI LTDA (Rescindida), de CNPJ n.º 40.842.828/0001-01. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato n.º 005/2024, com produção de efeitos a contar de 30 de junho de 2025.

Manaus, 25 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229718

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 005/2025. Processo n.º: 01.02.016301.000476/2025-40- FAPEAM. Data da assinatura: 25/06/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e KAELE LTDA (Contratada), de CNPJ: 04.819.323/0001-62. Objeto: serviço de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 meses, para atender as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de acordo com o Termo de Referência n.º 006/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2025 a 30/06/2026. Valor: R\$ 105.000,12 (cento e cinco mil reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903918, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0000959, emitida em 11/06/2025, no valor de R\$ 8.750,01 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo).

Manaus, 25 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229720

PORTARIA N.º 045/2025-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$173.900,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2025.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2098	A	3	1.500.100	3390	0008	19.320,00	3390	0011	19.320,00
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I 19.571.3306.2694	A	3	1.500.100	3390	0005	2.580,00	3390	0011	2.580,00
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2712	A	3	1.500.100	3390	0008	10.000,00	3390	0011	10.000,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	10.000,00	3390	0006	10.000,00
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) 19.572.3306.2465	A	3	1.500.100	3390	0011	52.000,00	3390	0003	52.000,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	50.000,00	3390	0005	50.000,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	30.000,00	3390	0006	30.000,00
TOTAL (R\$)							173.900,00		173.900,00

Protocolo 229627

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N.º 016/2025**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, que define a estrutura organizacional e fixa quadros de cargos comissionados e estabelece outras providências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 23.420, de 21 de maio de 2003, o qual institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e aprova o seu Estatuto; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.002217/2025-54-FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 018/2025-GAB/FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 - Poder Executivo - Seção II, Páginas 28/29, de 11 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 186/2025 da Assessoria Jurídica - ASJUR/FAPEAM, o qual não viu óbice legal quanto a criação do Departamento de Compliance - DEPLIANCE, e manutenção das demais unidades, observada a necessidade de submeter a proposta ao Conselho Diretor para aprovação, nos termos do art. 17, inciso III e Parágrafo único do Decreto n.º 23.420/2003; **CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

RESOLVE:

I INSTITUIR o Departamento de Compliance - DEPLIANCE; **II VINCULAR** o DEPLIANCE à Presidência da FAPEAM, indicando como servidora do Departamento a Sra. Maria Raizidora de Oliveira Zurra no Cargo de Assessor I AD-1.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 25 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229702

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N.º 017/2025**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, que define a estrutura organizacional e fixa quadros de cargos comissionados e estabelece outras providências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 23.420, de 21 de maio de 2003, o qual institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e aprova o seu Estatuto; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos Órgãos da Administração Direta, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.002512/2025-00-FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 001/2025-CD/FAPEAM, a qual alterou a Resolução n.º 015/2024-CD/FAPEAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.263 - Poder Executivo - Seção II - Páginas 20 e 21, de 12 de julho de 2024, com o objetivo de transferir da Presidência para a Diretoria Administrativo-Financeira - DAF as seguintes unidades administrativas internas: Núcleo de Arquivo - NUAQ e Gerência de Informática e estabeleceu a lotação dos servidores; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 018/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 - Poder Executivo - Seção II - Página 27, de 11 de março de 2025; **CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora Presente desta Fundação, o qual encaminhou os autos para providências cabíveis, afim de tornar sem efeito o Item I da Portaria n.º 018/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 - Poder Executivo - Seção II - Página 27, de 11 de março de 2025, bem como convalidar os atos do Item II da referida Portaria; **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de controlar a legalidade e a legitimidade de seus próprios atos, permitindo-lhe anulá-los ou revogá-los, respeitados os direitos adquiridos e os princípios da segurança jurídica e da boa-fé,

RESOLVE:

I TORNAR SEM EFEITO, Ad *Referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, o Item I da Portaria n.º 018/2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 - Poder Executivo - Seção II - Página 27, de 11 de março de 2025; **II CONVALIDAR**, Ad *Referendum* do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, o disposto no Item II da Portaria n.º 018/2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 35.421 - Poder Executivo - Seção II - Página 27, de 11 de março de 2025; **III SUBMETER** esta Resolução Ad *Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 25 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229703

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo n.º 01.02.011304.025172/2023-80; **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres N.º 0514/2025 - PJ e N.º 074/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 12 meses para o Curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da UEA, conforme Edital N.º 068/2025-GR/UEA e seus anexos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229675

EDITAL N.º 068/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei n.º 2.607/2000, alterada pela Lei n.º 2.616/2000, Lei n.º 5.045 e Lei n.º 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 01.02.011304.025172/2023-80 - Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo

Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Medicina- disciplinas de Clínica Médica II e Hematologia da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme abaixo especificado:

Cargo: Professor Auxiliar**Jornada de Trabalho:** 40 horas**Requisitos Mínimos:** Graduação em Medicina com Residência Médica em Hematologia ou título de Especialista em Hematologia pela Associação Médica Brasileira.

ÁREA/DISCIPLINA	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Clínica Médica II. Hematologia.	01	40H
Total de Vagas		01

II - Os interessados deverão preencher o formulário e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente pelo link <https://forms.gle/4DTwz3dSnVQdZARS8> a partir das 08 horas do dia 01 de julho até às 17 horas do dia 15 de julho de 2025.

III - As contratações compreenderão um período de 12 (doze) meses;**IV** - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de junho de 2025.**KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229673

EDITAL N.º 069/2025 - GR/UEA

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Pré-inscrição para o Workshop Empretec Urbano, no período de 25/06/2025 a 04/07/2025, conforme edital à disposição dos interessados no site: www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.**KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229674

PORTARIA N.º 637/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n.º 3.656, de 01 de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Universidade do Estado do Amazonas em seu artigo 32, inciso III; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 34.260, de 09 de dezembro de 2013, Regulamentação para concessão da Gratificação de Produtividade Acadêmica; **CONSIDERANDO** Processo N.º 01.02.011304.016047/2025-41, Processo N.º 01.02.011304.018127/2025-31 e Processo N.º 01.02.011304.017853/2025-37; **RESOLVE: CONCEDER** a Gratificação de Produtividade Acadêmica, a contar da data de publicação da portaria no Diário Oficial, aos seguintes docentes:

N.º	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE CONCESSÃO
1	EGLÉ BETANIA PORTELA WANZELER	01.02.011304.001598/2025-00	24 meses
2	EVANDRO DA SILVA BRONZI	01.02.011304.019816/2024-82	24 meses
3	MARIA QUITERIA AFONSO MENEZES	01.02.011304.001598/2025-00	24 meses

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.**KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO**

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229622

PORTARIA N.º 639/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.016234/2025-25; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **SILVANA ANDRADE MARTINS**, matrícula n.º 167.668-7 C, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 2.667 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias.